



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO Nº. 2.872, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o dia 08 de dezembro é feriado Municipal – Comemoração à Imaculada Conceição, previsto na Lei Municipal n.º 1.197/2.001;

Considerando que este se dará em uma terça-feira e que a possibilidade de ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 07 de dezembro (segunda-feira), proporcionará um período de descanso maior a esta classe tão laboriosa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 07 de dezembro de 2020, segunda-feira.

Art. 2º. - Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições da Administração Municipal Direta e Indireta, ressalvadas as atividades dos Serviços Essenciais.

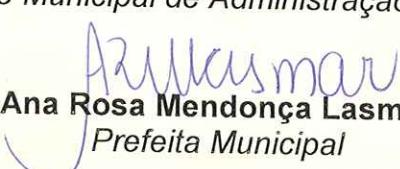
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 02 de dezembro de 2020.


Vinícius Ricci Fonseca

Secretário Municipal de Administração e Fazenda


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal

